



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 105/VIII/2003

**(Moção/Deliberação pela Discriminação do Aborto e de
Solidariedade com os(as) arguidas do processo de Aveiro)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2003, realizada no dia 15 de Dezembro de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

Amanhã, dia 16 de Dezembro, inicia-se no Tribunal de Aveiro, o julgamento de 7 mulheres acusadas de aborto. Os seus maridos, namorados ou outros familiares também foram envolvidos por “cumplicidade”, para além do médico, da enfermeira e da empregada de consultório. São ao todo 17 pessoas a sentarem-se no banco dos réus o que, à semelhança do Julgamento da Maia, nos transporta para o país obscuro com resquícios medievais, que ainda somos, mas que os governantes pretendem apresentar como um país moderno e em sintonia com a Europa.

As mulheres, agora arguidas neste processo foram fotografadas quando saíam da clínica onde abortaram, identificadas, obrigadas a fazer peritagens ginecológicas e os seus familiares obrigados a depor na judiciária, num zelo persecutório digno de um país sinistro onde o fundamentalismo de alguns se procura impor como moral única.

Na altura do anterior referendo houve quem afirmasse que a actual lei não incriminava ninguém. Eis os resultados à vista. Em pouco mais de dois anos, dois julgamentos criminalizam mais de 20 mulheres só porque decidiram interromper uma gravidez que não desejavam .



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 105/VIII/2003 (Continuação) /2

A solidariedade internacional que se fez sentir no último Fórum Social Europeu, onde na Assembleia Europeia de Mulheres, num só dia, se recolheram 2 mil assinaturas, perante o olhar espantado de muitas delas ao tomarem conhecimento que, em Portugal, as mulheres ainda são julgadas por aborto, mostra o distanciamento do país face à concretização de um dos mais elementares direitos de cidadania: o direito das cidadãs e dos cidadãos optarem sobre a sua vida sexual e reprodutiva, de forma que a maternidade e a paternidade sejam actos conscientes e as crianças possam ser desejadas.

A lei que temos humilha as mulheres, faz delas “criminosas” e alimenta a hipocrisia de quem sabe que o aborto clandestino existe com consequências gravosas para a saúde e a vida das mulheres. Há menos de um ano faleceu no Hospital de Almada uma mulher por fazer um aborto a si própria. O manto dos silêncios continua a cobrir os olhos dos que não querem ver .

Quem concorda que deixe de constituir crime o aborto realizado nas primeiras dez semanas de gravidez, com o consentimento da mulher, em estabelecimento legal de saúde?

A Assembleia Municipal de Almada, considerando que não pode ficar indiferente a este problema que atinge milhares de mulheres no País e no Concelho, delibera:

- **Solidarizar-se com as mulheres acusadas de aborto e respectivos familiares que vão começar a ser julgados, a partir de amanhã, dia 16 de Dezembro, no Tribunal de Aveiro.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 16 de Dezembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)